

LEI Nº 555, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
APELIDADA DE RUA DO FORRÓ DA
VELHA NA AV. LUIZ OSMANI NA VILA
ROCHA DE RUA EDITH RODRIGUES
SILVA ALVES.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, Estado do Maranhão, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a rua apelidada de Rua do Forró da Velha na Av. Luiz
Osmani na Vila Rocha de RUA EDITH RODRIGUES SILVA ALVES.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lago da Pedra - MA, aos 25 de junho de 2026.

**MAURA JORGE ALVES
DE MELO
RIBEIRO:20948948353**

Assinado de forma digital
por MAURA JORGE ALVES DE
MELO RIBEIRO:20948948353
Dados: 2026.06.25 14:50:26
-03'00'

MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal